



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 20 de fevereiro de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

## Convocatória para Saneamento de Documentação de Habilitação e Regularidade Fiscal - Edital Fomento CultSP ProAC nº 06/2025

**PROCESSO:** 010.00005909/2025-83

**INTERESSADO:** Diretoria de Fomento à Cultura, Economia e Indústria Criativas

**ASSUNTO:** Edital Fomento CultSP ProAC nº 06 - Desenvolvimento ou Finalização e Publicação de Jogos Eletrônicos

### Convocatória para Saneamento de Documentação de Habilitação e Regularidade Fiscal

Trata-se da análise da documentação dos proponentes selecionados e suplentes, conforme disposto no item 14 do referido Edital.

14.8. Será permitido o saneamento de falhas na documentação mencionada no item 14.2, nos termos da convocação a ser publicada pela Secretaria no Diário Oficial do Estado – D.O.E.

14.9. O saneamento de falhas não altera as condições de participação do proponente, tampouco sua situação jurídica, que devem permanecer em conformidade com as disposições previstas neste Edital.

14.10. Entende-se por saneamento de falhas o envio de documentos faltantes exclusivamente pelos proponentes que atenderem à convocação inicial para o envio da documentação, mas que, no ato da submissão, tenham apresentado documentos incompletos, ilegíveis, com prazo de validade vencido ou com assinatura inserida como imagem.

14.10.1. O Saneamento de falhas não se aplica aos proponentes que deixarem de atender à convocação para envio da documentação de habilitação no prazo estipulado, hipótese que resultará na inabilitação automática.

14.10.2. A Comissão de Análise de Documentação convocará os proponentes com documentação faltante ou incompleta, por meio de publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo - D.O.E., para que realizem o saneamento das eventuais falhas e/ou complementem a documentação no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da publicação da convocação no D.O.E.

14.10.3. A Comissão de Análise de Documentação também poderá convocar os proponentes, por meio do D.O.E., para apresentar informações complementares acerca dos documentos já enviados,

para apuração de fatos existentes à época do lançamento dos editais ou para esclarecimento de alguma situação relacionada à documentação apresentada, se necessário.

14.10.4. O saneamento de falhas será feito exclusivamente por meio do sistema de inscrição, dentro do prazo concedido, conforme publicação da Comissão de Análise de Documentação no D.O.E.

14.10.5. O não atendimento ao saneamento de falhas de forma satisfatória, e dentro do prazo estipulado, implicará a inabilitação do proponente.

14.10.6. Não serão aceitos protocolos de documentos, comprovantes de pagamento de dívidas ou documentos com prazo de validade vencido.

14.11. Serão aceitas certidões negativas de débitos, bem como certidões positivas com efeitos de negativas, conforme legislação aplicável.

14.12. Verificada a regularidade da documentação apresentada pelos proponentes, o resultado preliminar da habilitação e regularidade fiscal será publicado no Diário Oficial do Estado – D.O.E., com a indicação dos proponentes habilitados e inabilitados, acompanhada das respectivas justificativas, por meio da “Ata Resultado Preliminar da Comissão de Documentação e Regularidade Fiscal”.

Aos proponentes convocados ao saneamento, informamos que a documentação relacionada deve ser encaminhada através do site [www.fomento.sp.gov.br](http://www.fomento.sp.gov.br) até às 23h59 **do dia 24/02/2026**

**Para acessar o conteúdo integral da Convocatória para Saneamento de Documentação de Habilitação e Regularidade Fiscal, vide anexo.**

**PROCESSO: 010.00005909/2025-83**

**INTERESSADO:** Diretoria de Fomento à Cultura, Economia e Indústria Criativas

**ASSUNTO:** Edital Fomento CultSP ProAC nº 06 - Desenvolvimento ou Finalização e Publicação de Jogos Eletrônicos

### **Convocatória para Saneamento de Documentação de Habilitação e Regularidade Fiscal**

Trata-se da análise da documentação dos proponentes selecionados e suplentes, conforme disposto no item 14 do referido Edital.

- 14.8. Será permitido o saneamento de falhas na documentação mencionada no item 14.2, nos termos da convocação a ser publicada pela Secretaria no Diário Oficial do Estado – D.O.E.
- 14.9. O saneamento de falhas não altera as condições de participação do proponente, tampouco sua situação jurídica, que devem permanecer em conformidade com as disposições previstas neste Edital.
- 14.10. Entende-se por saneamento de falhas o envio de documentos faltantes exclusivamente pelos proponentes que atenderem à convocação inicial para o envio da documentação, mas que, no ato da submissão, tenham apresentado documentos incompletos, ilegíveis, com prazo de validade vencido ou com assinatura inserida como imagem.
  - 14.10.1. O Saneamento de falhas não se aplica aos proponentes que deixarem de atender à convocação para envio da documentação de habilitação no prazo estipulado, hipótese que resultará na inabilitação automática.
  - 14.10.2. A Comissão de Análise de Documentação convocará os proponentes com documentação faltante ou incompleta, por meio de publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo - D.O.E., para que realizem o saneamento das eventuais falhas e/ou complementem a documentação no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da publicação da convocação no D.O.E.

14.10.3. A Comissão de Análise de Documentação também poderá convocar os proponentes, por meio do D.O.E., para apresentar informações complementares acerca dos documentos já enviados, para apuração de fatos existentes à época do lançamento dos editais ou para esclarecimento de alguma situação relacionada à documentação apresentada, se necessário.

14.10.4. O saneamento de falhas será feito exclusivamente por meio do sistema de inscrição, dentro do prazo concedido, conforme publicação da Comissão de Análise de Documentação no D.O.E.

14.10.5. O não atendimento ao saneamento de falhas de forma satisfatória, e dentro do prazo estipulado, implicará a inabilitação do proponente.

14.10.6. Não serão aceitos protocolos de documentos, comprovantes de pagamento de dívidas ou documentos com prazo de validade vencido.

14.11. Serão aceitas certidões negativas de débitos, bem como certidões positivas com efeitos de negativas, conforme legislação aplicável.

14.12. Verificada a regularidade da documentação apresentada pelos proponentes, o resultado preliminar da habilitação e regularidade fiscal será publicado no Diário Oficial do Estado – D.O.E., com a indicação dos proponentes habilitados e inabilitados, acompanhada das respectivas justificativas, por meio da “Ata Resultado Preliminar da Comissão de Documentação e Regularidade Fiscal”.

Aos proponentes convocados ao saneamento, informamos que a documentação relacionada deve ser encaminhada através do site [www.fomento.sp.gov.br](http://www.fomento.sp.gov.br) até às 23h59 **do dia 24/02/2026**

A Comissão de Documentação convoca para saneamento de falhas os proponentes a seguir:

**PROJETO SELECIONADO CONVOCADO MÓDULO I:**

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Proponente Nome	Justificativa do avaliador
06/2025-1758.5613.8828	One Beat Min	SUE THE REAL STUDIOS LTDA	Saneamento necessário. O documento Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, foi enviado de forma incorreta/incompatível com o solicitado. Solicita-se o envio do documento correto, atualizado e emitido pelo órgão competente, conforme item 12.2 do edital. O documento pode ser solicitado por meio do seguinte link: <a href="https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces">https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces</a>
06/2025-1756.9094.8244	RushRooms	ORIGINA CONTEUDO AUDIOVISUAL LTDA ME	Motivo: O proponente não apresentou a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme exigido pelo edital Saneamento: Solicita-se o envio da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, que pode ser obtida no link: <a href="https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces">https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces</a>
06/2025-1756.6320.8821	Kaclak!	Higor Vasconcelos Mandu	Motivo: Não foi apresentada a Certidão de Regularidade do FGTS (CRF). Saneamento: O proponente deve apresentar a Certidão de Regularidade do FGTS (CRF), emitida pelo sistema da Caixa Econômica Federal, em situação válida na data do envio. Observação: Caso se trate de Microempreendedor Individual (MEI), Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) apresentar uma declaração formal de ausência de empregados, assinada pelo responsável legal, informando que a empresa não mantém vínculos trabalhistas e, portanto, não está obrigada ao recolhimento de FGTS

**PROJETO SUPLENTE CONVOCADO MÓDULO I:**

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Proponente Nome	Justificativa do avaliador
06/2025- 1757.5396.7956	Pavu	46.365.131 ANTONIO WILLIAN BARROS LIMA	<p>Motivo: Não foi apresentada a Certidão de Regularidade do FGTS (CRF).</p> <p>Saneamento: O proponente deve apresentar a Certidão de Regularidade do FGTS (CRF), emitida pelo sistema da Caixa Econômica Federal, em situação válida na data do envio.</p> <p>Observação: Caso se trate de Microempreendedor Individual (MEI), Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) apresentar uma declaração formal de ausência de empregados, assinada pelo responsável legal, informando que a empresa não mantém vínculos trabalhistas e, portanto, não está obrigada ao recolhimento de FGTS.</p>
06/2025- 1755.0956.9759	Nomad&apos;s Nook	PAULO HENRIQUE DA SILVA 41309504873	<p>Motivo: O Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) foi enviado de forma incorreta com o solicitado.</p> <p>Saneamento: O proponente deve apresentar a Certidão de Regularidade do FGTS (CRF), emitida pelo sistema da Caixa Econômica Federal, em situação válida na data do envio. Observação: Caso se trate de Microempreendedor Individual (MEI), Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) apresentar uma declaração formal de ausência de empregados, assinada pelo responsável legal, informando que a empresa não mantém vínculos trabalhista se, portanto, não está obrigada ao recolhimento de FGTS.</p> <p>Motivo: A consulta ao CADIN ESTADUAL foi apresentado no âmbito Municipal.</p> <p>Saneamento: A consulta ao Portal e Inscritos do Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo pode ser realizada no seguinte link: <a href="https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx">https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx</a></p> <p>Motivo: A consulta de Regularidade em Sanções Administrativas</p>

			<p>no âmbito do Estado de São Paulo foi enviada de forma incorreta. Saneamento: Envio da Consulta de Regularidade em Sanções Administrativas no âmbito do Estado de São Paulo. Link para consulta:  <a href="https://www.bec.sp.gov.br/sancoes_ui/asp/consultaadministrativa/ornecedor.aspx">https://www.bec.sp.gov.br/sancoes_ui/asp/consultaadministrativa/ornecedor.aspx</a></p>
06/2025-1758.2906.1468	BR 101	Victória Motta Serraventoso	<p>Saneamento necessário. O documento Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, foi enviado de forma incorreta/ incompatível com o solicitado. Solicita-se o envio do documento correto, atualizado e emitido pelo órgão competente, conforme item 12.2 do edital.O documento pode ser solicitado por meio do seguinte link: <a href="https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp">https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp</a></p> <p>2 - O documento Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo foi enviado de forma incorreta/incompatível com o solicitado. Solicita-se o envio do documento correto, atualizado e emitido pelo órgão competente, com consulta no CNPJ informado, conforme item 12.2 do edital.O documento pode ser solicitado por meio do seguinte link:  <a href="https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/sc/pages/crda/emitirCrda.jsfh">https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/sc/pages/crda/emitirCrda.jsfh</a>  <a href="https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir">https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir</a></p> <p>3 - O documento Certidão de regularidade perante o agente gestor do FGTS foi enviado de forma incorreta/incompatível com o solicitado.: Motivo: Foi apresentado documento da Caixa indicando “Empregador não cadastrado”, o que não configura Certificado de Regularidade do FGTS (CRF). Solicita-</p>

			<p>se o envio da Certidão de Regularidade do FGTS, que pode ser obtida no seguinte link: <a href="https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf">https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf</a></p> <p>Observação: Caso se trate de Microempreendedor Individual (MEI), sem empregados, poderá ser apresentada declaração formal de ausência de empregados, assinada pelo responsável legal, informando que a empresa não mantém vínculos trabalhistas e, portanto, não está obrigada ao recolhimento de FGTS.</p> <p>4 - O documento Sanções Administrativas no âmbito do Estado de São Paulo foi enviado de forma incorreta/incompatível com o solicitado. Solicita-se o envio do documento correto, atualizado e emitido pelo órgão competente, conforme item 12.2 do edital. O documento pode ser solicitado por meio do seguinte link: <a href="https://www.bec.sp.gov.br/sancoes_ui/asp/consultaadministrativaforneecedor.aspx">https://www.bec.sp.gov.br/sancoes_ui/asp/consultaadministrativaforneecedor.aspx</a></p>
06/2025-1758.8375.9517	Gun Arcade: City Crisis VR	W3PRO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.	<p>1º - Saneamento necessário. O documento CADIN ESTADUAL, não foi enviado de forma incorreta/incompatível com o solicitado. Solicita-se o envio do documento correto, atualizado e emitido pelo órgão competente. O documento pode ser solicitado por meio do seguinte link: <a href="https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx">https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx</a></p> <p>2 - Saneamento necessário. O documento Regularidade em Sanções Administrativas no âmbito do Estado de São Paulo, foi enviado de forma incorreta/incompatível com o solicitado. Solicita-se o envio do documento correto,</p>

			atualizado e emitido pelo órgão competente. O documento pode ser solicitado por meio do seguinte link: <a href="https://www.bec.sp.gov.br/sancoes_ui/asp/consultaadministrativaforneecedor.aspx">https://www.bec.sp.gov.br/sancoes_ui/asp/consultaadministrativaforneecedor.aspx</a>
06/2025-1755.8730.7843	Bando Detetive Novos Mistérios	Associação Alpha para Educação Especial	<p>Motivo: proponente apresentou Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo, incompatível com o solicitado.</p> <p>Saneamento: o documento a ser apresentado é a Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo (CRDA), disponível no link <a href="https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/sc/pages/crda/emitirCrda.jsf">https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/sc/pages/crda/emitirCrda.jsf</a></p> <p>Motivo: proponente apresentou documento não solicitado (Enviou indevidamente SANÇÕES FEDERAIS). Saneamento: Enviar a regularidade em consulta de Sanções Administrativas (e-sanções), datado do dia do envio da documentação à Secretaria. Link: <a href="https://www.bec.sp.gov.br/sancoes_ui/asp/consultaadministrativaforneecedor.aspx">https://www.bec.sp.gov.br/sancoes_ui/asp/consultaadministrativaforneecedor.aspx</a></p>

**PROJETO SELECIONADO CONVOCADO MÓDULO II:**

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Proponente e Nome	Justificativa do avaliador
06/2025-1758.2984.7487	Chan ger Seven	Gixer Entertainm ent LTDA	Foram apresentados documentos emitidos em nome de outra pessoa jurídica ,diversa do proponente selecionado, não atendendo às exigências do edital. 1) Motivo: O Cartão CNPJ apresentado não corresponde ao CNPJ do proponente selecionado, tendo sido emitido em nome de empresa diversa.

Saneamento necessário: Envio do Cartão CNPJ válido, emitido em nome do proponente selecionado.

2) Motivo: O ato constitutivo apresentado refere-se a pessoa jurídica diversa do proponente selecionado;  
Saneamento necessário: Envio do Contrato Social ou Estatuto Social vigente, devidamente registrado, emitido em nome do proponente;

3) Motivo: A certidão apresentada foi emitida em nome de empresa diversa do proponente selecionado.  
Saneamento necessário: Envio de Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo, emitida em nome do CNPJ do proponente. Link para emissão/consulta: <https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/sc/pages/crda/emitirCrda.jsf>

4) Motivo: A certidão apresentada foi emitida em nome de empresa diversa do proponente selecionado.  
Saneamento necessário: Envio de Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em nome do CNPJ do proponente. Link para consulta/emissão: <https://servicos.receitafederal.gov.br/servico/certidoes/#!/home>

5) Motivo: A CNDT apresentada foi emitida em nome de empresa diversa do proponente selecionado.  
Saneamento necessário: Envio da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, em nome do CNPJ do proponente. Link para emissão/consulta: <https://www.tst.jus.br/certidao>

6) Motivo: O documento apresentado não corresponde ao documento solicitado  
Saneamento necessário:  
Envio da Certidão de Regularidade do FGTS (CRF), emitida em nome do CNPJ do proponente Gixer Entertainment LTDA, válida e legível. Link para emissão do CRF (FGTS)  
<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

Observação:  
Caso o proponente seja Microempreendedor Individual (MEI) e não possua empregados, poderá ser apresentada declaração formal de ausência de empregados, assinada pelo responsável legal, informando que a empresa não mantém vínculos trabalhistas e, portanto, não está obrigada ao recolhimento de FGTS.

7) Motivo: O documento apresentado não corresponde ao documento solicitado  
Saneamento necessário: Envio de Consulta ao CADIN Estadual do Estado de São Paulo, emitida em nome do CNPJ do proponente. Link para consulta: [https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin\\_estadual/pages/publ/cadin.aspx](https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx)

8) Motivo: O documento apresentado não corresponde ao documento solicitado .  
Saneamento necessário: Envio da Consulta de Regularidade em Sanções Administrativas no âmbito do Estado de São Paulo, emitida em nome do CNPJ do proponente, por meio da BEC – Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo.  
<https://www.bec.sp.gov.br/>

**PROJETO SUPLENTE CONVOCADO MÓDULO II:**

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Proponente Nome	Justificativa do avaliador
06/2025-1755.6446.7771	wYzards	Sehloiro Oficial Esportes Ltda	<p>Motivo: a Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo (CRDA) não foi apresentada de forma compatível com o solicitado. Saneamento: Solicita-se o envio da Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo (CRDA), atualizada e emitida pelo órgão competente, por meio do link <a href="https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/sc/pages/crda/emitterCrda.jsf">https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/sc/pages/crda/emitterCrda.jsf</a></p> <p>Motivo: o CADIN Estadual foi apresentado em versão incompleta. Saneamento: Solicita-se o reenvio do documento em versão completa, legível, conforme item 12.2. A consulta do documento deverá ser por meio do link <a href="https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/public/cadin.aspx">https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/public/cadin.aspx</a></p> <p>Motivo: a consulta de Regularidade em Sanções Administrativas foi realizada no âmbito federal, incompatível com o solicitado.</p> <p>Saneamento: Solicita-se o envio do documento correto, emitido pelo BEC SP no</p>

			link <a href="https://www.bec.sp.gov.br/sancoes_ui/asp/consultaadministrativaforneceador.aspx">https://www.bec.sp.gov.br/sancoes_ui/asp/consultaadministrativaforneceador.aspx</a>
06/2025-1757.5904.0209	Matinta	Estudio Eter Computaç	<p>Motivo: O documento apresentado corresponde à Certidão de Débitos Trabalhistas emitida pelo Ministério do Trabalho e Emprego (Secretaria de Inspeção do Trabalho), a qual não se confunde com a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST, conforme exigido no edital.</p> <p>Saneamento necessário: Envio da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST), válida e emitida em nome do CNPJ do proponente, contendo número da certidão, data de expedição e prazo de validade.</p> <p>Link oficial para emissão da CNDT (TST): <a href="https://www.tst.jus.br/certidao">https://www.tst.jus.br/certidao</a></p>
06/2025-1757.4458.7869	Kundara: art of cards	Filipe de Camargo	<p>1) Motivo: Foi apresentado Certificado da Condição de Micro empreendedor Individual – CCMEI no lugar do cartão CNPJ</p> <p>Saneamento necessário: Envio de cartão CNPJ, conforme exigência prevista no instrumento convocatório.</p> <p>2) Motivo: Certidão de Regularidade perante o agente gestor do FGTS Foi apresentado documento da Caixa indicando “Empregador não cadastrado”, o que não configura Certificado de Regularidade do FGTS (CRF).</p> <p>Saneamento necessário: Solicitar-se o envio da Certidão de Regularidade do FGTS, que pode ser obtida no seguinte</p>

			<p>link:  <a href="https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf">https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf</a></p> <p>Observação: Caso se trate de Microempreendedor Individual (MEI), sem empregados, poderá ser apresentada declaração formal de ausência de empregados, assinada pelo responsável legal, informando que a empresa não mantém vínculos trabalhistas e, portanto, não está obrigada ao recolhimento de FGTS.</p> <p>3) Motivo: Foi apresentada Consulta de Sanções do Portal da Transparência do Governo Federal.                  Saneamento necessário: Envio da Consulta de Regularidade em Sanções Administrativas no âmbito do Estado de São Paulo, emitida por meio da BEC – Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo. Link para consulta: <a href="https://www.bec.sp.gov.br/">https://www.bec.sp.gov.br/</a></p>
06/2025-1754.6189.7063	SIMULACRO	CARLOS HENRIQUE NASCIMENTO 43043211899	<p>1) Motivo: A Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo apresentada foi emitida em nome de pessoa física (CPF), não correspondendo ao CNPJ do proponente, conforme exigido no edital.</p> <p>Saneamento necessário: envio da Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo, emitida em nome do CNPJ do proponente, válida e legível.</p> <p>Link para consulta/emissão: <a href="https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br">https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br</a></p> <p>2) Motivo: A certidão apresentada foi emitida em nome de pessoa física (CPF), não correspondendo ao CNPJ do proponente.</p>

		<p>nte, conforme exigido no edital.</p> <p>Saneamento necessário: Envio de nova Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em nome do CNPJ do proponente, válida e le gível. Link para consulta/emissão: <a href="https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir">https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir</a></p> <p>3) Motivo: O documento apresentado corresponde à Certidão de Débitos Trabalhistas emitida pelo Ministério do Trabalho e Emprego (Secretaria de Inspeção do Trabalho), a qual não se confunde com a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.</p> <p>Saneamento necessário: Envio da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST), válida e emitida em nome do CNPJ do proponente, contendo número da certidão, data de expedição e prazo de validade. Link para consulta/emissão: <a href="https://www.tst.jus.br/certidao">https://www.tst.jus.br/certidao</a></p> <p>4) Motivo: Certidão de Regularidade perante o agente gestor do FGTS.</p> <p>Foi apresentada Consulta ao CADIN Estadual, documento que não se confunde com a Certidão de Regularidade do FGTS (CRF) e não comprova a regularidade perante o agente gestor do FGTS, conforme exigido no edital.</p> <p>Saneamento necessário:</p> <p>Envio da Certidão de Regularidade do FGTS (CRF), que pode ser emitida no link abaixo:</p> <p><a href="https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf">https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf</a></p> <p>Observação:</p> <p>Caso o proponente seja Microempreendedor Individual (MEI) e não possua empregados, poderá ser apresentada declaração</p>
--	--	--

		<p>ção formal de ausência de empregados, assinada pelo responsável legal, informando que a empresa não mantém vínculos trabalhistas e, portanto, não está obrigada ao recolhimento de FGTS.</p> <p>5) Motivo: Foi apresentada Consulta ao CADIN Estadual com data de pesquisa em 24/11/2025, encontrando-se desatualizada, não atendendo à exigência de apresentação de consulta válida e atual, conforme previsto no edital. Saneamento necessário: Envio de nova Consulta ao CADIN Estadual do Estado de São Paulo, atualizada e emitida em nome do proponente. Link oficial para emissão/consulta: <a href="https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx">https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx</a></p> <p>6) Motivo: Foi apresentada Consulta de Sanções do Portal da Transparência do Governo Federal. Saneamento necessário: Envio da Consulta de Regularidade em Sanções Administrativas no âmbito do Estado de São Paulo, emitida por meio da BEC – Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo. Link oficial para emissão/consulta: <a href="https://www.bec.sp.gov.br/">https://www.bec.sp.gov.br/</a></p>
--	--	--

